



TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 83/2022

PROCESSO: 127/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 127/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC

CONTRATADA: FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 12 MESES (13/10/2024 A 13/10/2025)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 310.125,24 (TREZENTOS E DEZ MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, 413, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89950-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, o Sr. **Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**, inscrito no CPF/MF sob nº 796.689.179-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 12.149.810/0001-93, estabelecida em Avenida Washington Luiz, 646, Galpão, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Administradora, Sra. Lucia Jacomet, inscrita no CPF/MF sob nº 045.609.139-43, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 127/2022, observado o disposto no art. 57, II, §1º e §2º, da lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto do presente termo o aditivo de prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato 83/2022, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº 127/2022, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO PRAZO E DE VALOR

2.1 Por esse instrumento fica aditivado o prazo de prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, sendo de 13/10/2024 a 13/10/2025, com valor total, devidamente atualizado conforme reajuste pelo índice IPCA de 4,24% (quatro inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), restando o seguinte valor:

| Medida | Quant. | Especificação | Preço Unit. | Preço Total |
|---------------|---------------|--|--------------------|--------------------|
| MESES | 12 | Prestação de serviços de capina, roçada, rastelamento, coleta e remoção de lixos e entulhos, varrição de passeios, poda de árvores e arbustos, limpeza de boca de lobo, limpeza de guias, limpeza de nascentes, retirada de folhas, galhos, colocação de tubos, conservação de | R\$ 25.843,77 | R\$ 310.125,24 |



| | | | | |
|--|--|---|--|--|
| | | limpeza de ruas, canteiros, meios fios, calçadas, serviço de limpeza no Paço Municipal, Escolas, Estádio, Praças, Rodoviária, Biblioteca do município de Dionísio Cerqueira – SC. | | |
|--|--|---|--|--|

TOTAL R\$ 310.125,24

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o presente correrão por conta da dotação orçamentária nº 108, recurso 1.500.0000.0000.00.

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

4.1 Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 127/2022.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Dionísio Cerqueira, 25 de Setembro de 2024.

| | |
|---|--|
| <p>_____ Thyago W G Gonçalves Prefeito do Município de Dionísio Cerqueira - SC CONTRATANTE</p> | <p>_____ Lucia Jacomet FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA. CONTRATADA</p> |
| <p>_____ 1ª Testemunha Nome: Elisiane da Rocha</p> | <p>_____ 2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira</p> |



| | |
|--|--|
| | |
| | <p>Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente contrato.</p> <p>_____</p> <p>Assessora Jurídica do Município Adriana Verona Kunsler OAB/SC 49.468</p> |